



INT_EVORA/2024/5199

EDITAL

HASTA PÚBLICA PARA VENDA DE PASTAGENS DO AERÓDROMO MUNICIPAL DE ÉVORA

Carlos Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, torna público a abertura de procedimento de hasta pública para venda de pastagens do Aeródromo Municipal de Évora, aprovado em conformidade com a alínea g, n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2023, de 12 de setembro, e deliberação de Câmara Municipal de 12 de junho de 2024, nos termos e condições abaixo mencionados:

1. Identificação do terreno

Aeródromo Municipal de Évora, com uma área de 20 hectares, artigo matricial urbano n.º 2253 da União de Freguesias da Malagueira e Horta das Figueiras, descrito na Conservatória sob o nº 10.494 da Freguesia da Sé

2. Prazo de utilização

O contrato vigora até ao dia 31 de agosto de 2024

3. Preço base do procedimento

O preço base para apresentação de propostas é de 300€ (trezentos euros).

4. Local e data limite para apresentação das propostas

As propostas devem ser entregues até às 16:00 horas do dia 26 de junho de 2024, sob pena de não serem admitidas, na Divisão de Administração Geral e Financeira – serviço de Património, no edifício Paços do Conselho, sito na Praça do Sertório, 7004-506 Évora.

5. Apresentação de propostas e elementos que devem acompanhar a proposta

A proposta, devidamente datada e assinada e redigida em língua portuguesa ou acompanhada de tradução devidamente autorizada, deve conter a identificação do proponente (Nome, N.º de Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão e N.º de Identificação Fiscal), bem como o preço proposto, e deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, em carta fechada, em cujo rosto deverá constar a indicação: "Proposta para compra de pastagens - aeródromo". Não serão consideradas propostas apresentadas com valor inferior ao preço base.



INT_EVORA/2024/5199

6. Abertura de propostas/ato público

A abertura das propostas recebidas terá lugar no Edifício, Paços do Concelho, sito na Praça do Sertório, 7004-506 Évora, pelas 10 horas do dia útil que se seguir ao termo do prazo para entrega das propostas. Ao ato público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes legais, devidamente credenciados.

7. Critério de adjudicação e desempate

O critério de adjudicação, é do preço mais alto das propostas apresentadas. Em caso de empate entre as propostas, será feito sorteio das propostas.

8. Pagamento

O pagamento será efetuado, de uma só vez, no ato da assinatura do contrato.

9. Obrigações do adjudicatário gerais:

As peças do procedimento, bem como outros elementos do processo que se revelem necessários ao cabal esclarecimento dos interessados, podem ser consultados na página eletrónica do Município em www.cm-evora.pt ou junto do Gabinete de Património, da Divisão de Administração Geral e Financeira, nos dias úteis, no horário de expediente das 9:30h-13:00h e 14:30h-16:00h.

10. Publicidade

A hasta pública é publicada através de edital publicado em jornais de âmbito local, afixado no átrio dos Paços do Concelho e disponibilizado na página web do Município de Évora www.cm-evora.pt.

11. Condições específicas

- a) No dia de início dos trabalhos no Aeródromo Municipal de Évora, serão explicadas as regras de segurança a ter em conta para a realização dos trabalhos;
- b) No Aeródromo Municipal de Évora, os fardos quando enfardados, deverão ser retirados no próprio dia do local, de preferência depois do pôr-do-sol (horário do fecho das operações aéreas), ou no dia seguinte antes das 06.00 horas (horário do início das operações aéreas);
- c) Deverá ser cortado todo o pasto, mesmo nas zonas que não queiram aproveitar, ou seja, todo o espaço do aeródromo deverá ficar cortado.

12. Comissão

A comissão é composta por: Presidente – Luis Pires, Diretor do Departamento de Administração e Pessoal; 1.º Vogal – Vera Bailote, Chefe da Divisão de Administração Geral e Financeira; 2.º Vogal – João Esteves, Assistente Técnico da Divisão de Administração Geral e Financeira, Serviço de Património; 1.º Suplente -Cidália Vitoria, Assistente Técnica da Divisão de Administração Geral e Financeira, Serviço de Património e 2.º Suplente – Delmira Monginho, Coordenadora Técnica, Secção de Tesouraria.



INT_EVORA/2024/5199

13. Interpretação das cláusulas e casos omissos

Qualquer dúvida que seja suscitada na interpretação de algumas cláusulas deste edital, ou verificando-se existirem casos omissos, será a mesma esclarecida, ou suprida a omissão, por deliberação da Câmara Municipal.

Para constar, se publica o presente edital que vai ser afixados nos lugares públicos do costume e no sítio da internet em www.cm-evora.pt.

Évora, 12 de junho de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Carlos Pinto de Sá